## **PORTARIA N.º 014/2017**

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *ELAINE APARECIDA DA SILVA*"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o beneficio AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. *ELAINE APARECIDA DA SILVA*, portadora da cédula de identidade nº 1436482-4 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 998.885.481-15, efetiva no cargo de *FISCAL DE TRÂNSITO*, Classe "B", nível "4", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vencimentos integrais, a partir de 09/02/2017 e término em 07/08/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01574R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI